

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Designa a Comissão Recursal para proferir as decisões dos recursos no Processo Eleitoral da Fiemt, para o quadriênio 2027/2030.

O Presidente da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – Fiemt, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- I. O disposto no Art. 47, inciso XXI, do Estatuto Social da Fiemt, com atribuições constantes no regulamento eleitoral;
- II. Que os membros indicados não façam parte da comissão eleitoral;
- III. A deliberação tomada na 6ª Reunião Ordinária da Diretoria da Fiemt, realizada em 26 de junho de 2026, conforme a Proposição nº 07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Recursal para proferir as decisões dos recursos no processo eleitoral da Fiemt, quadriênio 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030:

- Kálita Cortiana Seidel dos Santos
- Aline Yulika Yanagui Oliveira
- Camila Miles Oliveira Giangarelli

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e dê-se ciência.

Cuiabá, 26 de junho de 2026.



Silvio Cezar Pereira Rangel
Presidente do Sistema Fiemt